



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.974, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o servidor João Fermino Falleiros – Diretor Executivo do SAAEMB, está frente aos trabalhos da Comissão Municipal de Defesa Civil, além das suas funções normais do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada, ao servidor **JOAO FERMINO FALLEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.822.999-3 e CPF (MF) nº 004.705.888-96, lotado no cargo de provimento em comissão “DIRETOR EXECUTIVO”.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor em 16 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de fevereiro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria